



CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1ª SESSÃO ORDINÁRIA em 15/04/2023

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 03/2022;
 - 2.2 Apreciação do Relatório de Atividades do Pelouro da Juventude do ano de 2022, nos termos do n.º 1 do Artigo 15º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.3 Apreciação do Relatório de Contas do Pelouro da Juventude do ano de 2022, nos termos do n.º 1 do Artigo 15º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.4 Apreciação e emissão de Parecer Obrigatório do CMJ ao Plano de Atividades Mais Relevantes do Pelouro da Juventude para o ano de 2023 nos termos da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Regimento do CMJ;
 - 2.5 Apreciação e emissão de Parecer Obrigatório do CMJ ao Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2023 nos termos da alínea b) do ponto 1. do artigo 4º do Regimento do CMJ;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 · FAX 229 490 170 | juventude@cm-maia.pt | www.cm-maia.pt



2.6 Apreciação e Emissão de Parecer às Candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de 2023;

2.7 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
COM PODERES DELEGADOS

(HERNÂNI AVELINO DA COSTA RIBEIRO)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO - 4470-2102 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · juventude@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt